

reconecta

minerva
foods



Requalificação e reinserção de fornecedores

Caminhando junto com você
pela regularização socioambiental.

A Minerva Foods criou o programa Reconnecta para ajudar você pecuarista que tem pendências ambientais em sua fazenda. O objetivo é mostrar, de forma simples, os passos para deixar sua propriedade dentro da legalidade. Com isso, garantimos juntos uma pecuária mais forte, responsável e sustentável.

Por que vale a pena se regularizar?

Mais segurança para você, sua fazenda e seus negócios.



Abre portas para novos mercados



Garante a continuidade da venda de animais para a Minerva Foods



Valoriza sua produção e seu compromisso com uma pecuária sustentável

O que leva minha propriedade estar irregular?

Estes são os motivos mais comuns que podem impedir sua fazenda de estar regularizada:

Desmatamento ilegal

Embargos ambientais

Sobreposição com Terras Indígenas ou Quilombolas

Sobreposição de unidade de Conservação

Lista Suja de Trabalho Análogo à Escravidão

Falta de LAR (Pará)

Alteração irregular no CAR

Produtividade incompatível com a área declarada

Validação do CAR

Regularização Fundiária

O que fazer?

Se sua propriedade tiver alguma dessas pendências, é hora de buscar a regularização.

- 1**  Identifique o tipo de restrição apontada em sua propriedade
- 2**  Procure o orgão responsável
- 3**  Reúna os documentos necessários
- 4**  Envie para avaliação



Conte com a Minerva Foods para seguir no caminho da regularização.



Desmatamento Ilegal

O que é?

Quando a vegetação é derrubada na fazenda sem autorização. Se o sistema do governo (Prodes) identificar desmatamento com área maior que zero hectares na Amazônia depois de 22/07/2008 ou maior ou igual a 6,25 hectares no Cerrado depois de 31/12/2020, a propriedade está com restrição.

Como regularizar em caso de desmatamento ilegal?

Cada caso tem sua particularidade. Procure o órgão ambiental do seu estado ou peça apoio do time da Minerva Foods para seguir o caminho certo

Critérios

Autorização de Supressão de Vegetação Nativa (ASV)

Apresentar o documento de autorização que esteja datado de período anterior à ocorrência do PRODES.

Programas de regularização (PRA/PRADA)

Procure o órgão ambiental do seu estado ou o Ministério Público. Ao aderir e comprovar o seu cumprimento, sua propriedade poderá ser regularizada.

Falso positivo

Se o Prodes apontar erro, você pode pedir revisão direto no site do INPE. Se confirmado, o órgão envia uma Nota Técnica que libera sua propriedade.



Terras Indígenas

O que é?

Apontamento de propriedades que possuem sobreposição do CAR com a Terra Indígena nas fases: Declarada, Homologada, Regularizada ou Interditada do processo de demarcação com base nos mapas cartográficos da FUNAI

Como regularizar sobreposição com Terra Indígena?

Com os documentos corretos, sua propriedade pode ser regularizada.

Regularização junto à FUNAI

O proprietário pode apresentar documentos emitidos pela FUNAI, que comprovem a situação da propriedade.

Análise de Geomonitoramento

Se você tiver documentos como matrícula, memorial descritivo certificado pelo Incra ou outros documentos oficiais com coordenadas, envie ao comprador da Companhia, para que seja encaminhado para análise

Atualização no SICAR

Após a aprovação, registre a regularização no SICAR para atualizar o CAR da propriedade.



Unidades de conservação

O que é?

São áreas naturais passíveis de proteção por suas características especiais. O Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), classifica as UCs em dois grupos, conforme seus objetivos de manejo e tipos de uso, sendo eles: Proteção Integral e Uso Sustentável.

Não é possível de regularização quem ingressou na área após a criação da UC.

Como regularizar fazendas em Unidades de Conservação (UC)?

A regularização depende do tipo de UC e do cumprimento das regras legais.

Desapropriação e indenização

Obtenha documento oficial do ICMBio ou órgão responsável que permita a posse provisória até a regularização fundiária. Depois da indenização, faça o registro da UC na matrícula do imóvel.

Uso Sustentável

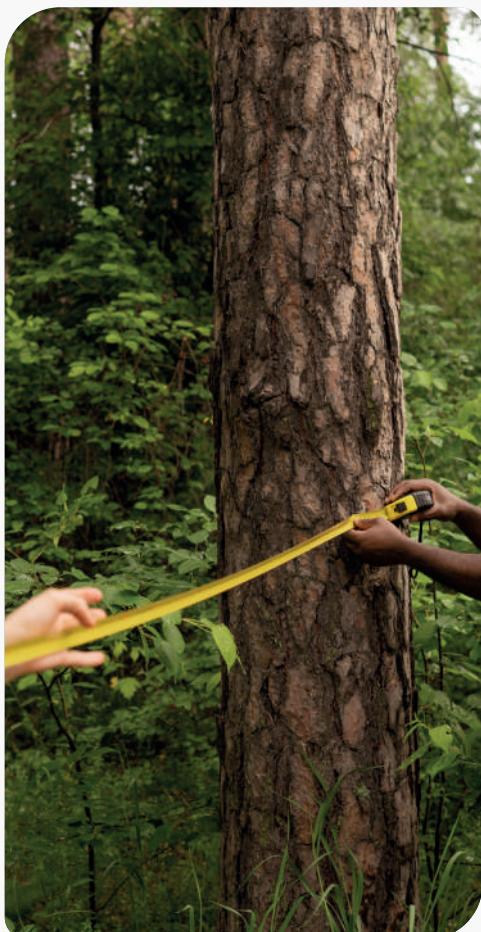
Solicite ao ICMBio ou ao órgão responsável a documentação prevista no decreto de criação da UC e/ou no plano de manejo.

Área de Proteção Ambiental (APA)

Peça a autorização do órgão responsável, desde que a atividade pecuária não tenha restrições na lei ou no plano de manejo.

Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN)

Procure orientação para registrar a RPPN na matrícula do imóvel no cartório.



Embargo Ambiental IBAMA

Documentos que podem regularizar sua propriedade:



Ofício do órgão ambiental

Comprova que sua fazenda não é a área que foi embargada.



Auto de infração

Permite analisar se a sua propriedade é diferente da área que possui o embargo.



Cumprimento do embargo

Apresentação de Laudo Demonstrativo de Cumprimento do Embargo Ambiental ou Laudo Técnico eletrônico emitido por sistema de geomonitoramento aprovado pelo MPF.



Alterações nos limites do CAR

O que é?

Ao analisar o CAR, o mapa da sua propriedade é comparado com os registros antigos para verificar alterações. Se foram feitas mudanças no desenho do mapa apenas para esconder áreas desmatadas (PRODES), embargos ou outras pendências ambientais, a propriedade pode ser bloqueada.

Passo a passo para regularizar a propriedade

Para liberar sua propriedade, é necessário comprovar que as mudanças no mapa são reais:

1

Análise do novo mapa

Comparar com o mapa antigo e verificar se a alteração condiz com documentos oficiais.

2

Documentos necessários

Todos os documentos devem apresentar coordenadas.

Matrícula do imóvel; Certidão de inteiro teor ou memorial descritivo emitido pelo INCRA e ficha sanitária da propriedade.



Territórios Quilombolas

O que é?

Áreas Quilombolas são terras ocupadas por comunidades remanescentes de quilombos, usadas para garantir sua reprodução física, social, econômica e cultural.

Para regularizar a propriedade, é necessário comprovar legalmente a situação:

Documentos do imóvel

Encaminhar matrícula, documentos oficiais com coordenadas ou memorial descritivo certificado pelo INCRA. Se aprovado, regularizar o CAR via SICAR.

Autorização da comunidade quilombola

Se o gado estiver criado com permissão da comunidade, apresentar declaração de consentimento da associação representativa da comunidade para liberar a propriedade.

Posse provisória

Enviar documento oficial do INCRA ou órgão competente comprovando a sua posse provisória, caso não haja regularização fundiária e sem manifestação contrária do MPF.



Trabalho Escravo

Sua fazenda estará inapta para comercialização se o CPF ou CNPJ do proprietário ou arrendatário constar no “Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à de escravo”, emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) chamada de Lista Suja.

Como resolver?

Composição judicial ou TAC

É possível solicitar a saída da Lista Suja mediante indenizações e reparações. O pedido deve ser feito por escrito ao MTE, para celebração de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), via Sistema Eletrônico de Informações (SEI/MTE).

Liberação do CPF/CNPJ e propriedades

Só é possível liberar o CPF/CNPJ e as propriedades do produtor quando ele não constar mais na Lista Suja.



Embargo Ambiental Semas

O que é?

O Embargo Ambiental SEMAS é aplicável aos Estados do Mato Grosso e Pará, uma vez verificado a sobreposição de embargo no imóvel rural, pertencente ao proprietário ou de pessoas que apresentam algum tipo de ligação com ele.

Regularização de propriedades inaptas

Ofício do órgão ambiental

Apresentar documento oficial esclarecendo que a sua propriedade fornecedora não é a que possui a área embargada.

Auto de infração

Apresentar o auto referente ao embargo para analisar se a sua propriedade é diferente da área que possui o embargo.

Comprovação de cumprimento do embargo

Apresentar Laudo Demonstrativo de Cumprimento do Embargo Ambiental de acordo com o Termo de Referência, ou Laudo Técnico eletrônico emitido por sistema de geomonitoramento aprovado pelo MPF.



Guia de Trânsito Animal (GTA)

Sua fazenda pode ser restrita se, ao analisar as GTAs recebidas, for identificado que a propriedade fornecedora não é a mesma registrada na compra da empresa frigorífica.

Documentação correta

Para regularizar, é necessário apresentar a GTA adequada, em que a propriedade de origem seja a mesma registrada na operação de compra.





Licença de Atividade Rural (LAR)

Para propriedades com 3.000 hectares ou mais localizadas no Estado do Pará, é obrigatória a apresentação da Licença de Atividade Rural (LAR) para que a propriedade possa ser analisada e comercializar legalmente.



Apresentação da LAR

Entregar a LAR vigente ou protocolo de solicitação com data válida.



Orientação para obtenção

Caso não possua, solicite a LAR junto ao órgão ambiental competente, como a Secretaria de Meio Ambiente do Estado do Pará.



Produtividade

O cálculo do índice máximo de produtividade da fazenda tem um limite considerado de: 3 cabeças por hectare por ano fiscal. Se a produtividade da fazenda estiver acima desse índice, é necessária a apresentação da declaração de produtividade



Informações obrigatórias na declaração

- Número do CAR da propriedade;
- Tipo de sistema de produção e alimentação de bovinos;
- Evidências que justifiquem a produtividade acima do índice;
- Pelo menos 2 fotos do sistema de produção, mostrando coordenadas geográficas e data.
- As fotos podem ser feitas via aplicativos que registram essas informações automaticamente.



Validação do CAR

O que é?

O Cadastro Ambiental Rural é um registro público eletrônico, obrigatório para todas as propriedades rurais, que tem por finalidade integrar as informações ambientais



Como regularizar o CAR?

Regra para regularização

Caso o seu CAR esteja com status atual de "Suspensão" ou "Cancelado", é necessário apresentar o CAR ou Demonstrativo do CAR atualizado com status "Ativo" ou "Pendente".



Regularização Fundiária

Documentos que comprovem a regularidade e posse do imóvel como: certificação de georreferenciamento do imóvel rural; certificado de cadastro do imóvel rural; matrícula; certidão de interior teor; contrato de compra e venda

Exigências:



Apresentar documentos oficiais que comprovem a propriedade ou posse da sua propriedade;



Caso você seja arrendatário apresentar o contrato de arrendamento dentro da validade.



Contato

pecuariasustentavel@minervafoods.com
www.minervafoods.com/sustentabilidade